



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **Proposição Eletrônica nº 1011**

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEIF “PROFª NÍSIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE”, PELOS VINTE E TRÊS ANOS VOLTADOS PARA O ENSINO, EDUCAÇÃO E CULTURA DAS NOSSAS CRIANÇAS.**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos voto de congratulações e aplausos à **EMEIF “Profª Nísia Mercadante do Canto Andrade”**, pelos *vinte e três anos voltados para o ensino, educação e cultura das nossas crianças*, comemorados no dia 22 de setembro do corrente ano.

A EMEIF “Profª Nísia Mercadante do Canto Andrade” é um dos mais tradicionais estabelecimentos de ensino de nossa cidade, fazendo parte integrante da história educacional de Assis.

Todo o sucesso alcançado nesses vinte e três anos se deu graças à atenção, dedicação, competência e idealismo dos professores, diretores e funcionários que se sucederam no transcorrer do tempo.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **EMEIF “Profª Nísia Mercadante do Canto Andrade”** e a aplaude efusivamente pelos *vinte anos de existência em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa de sua Diretora, Profª Vânia Dorcas Ferreira, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de setembro de 2017.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 1011.**



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

